

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004 /2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº343/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 170118/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa JORNAL A GAZETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.167.347/0001-00, visando a aquisição de 10 (dez) assinaturas anuais do Jornal a Gazeta, para atender a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, no Valor R\$ de 7.000,00 ( Sete mil reais), com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

(Original Assinada)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f67fd553

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)